

A LUTA DO 2º ANO DE Dº ADMINISTRATIVO

A comissão de alunos considerou ser oportuno nesta altura dar a conhecer a todos, o que tem sido e o que é a luta que o 2º ano de Direito trava relativamente à cadeira de Dº Administrativo.

Apelamos para que todos façam um juízo sobre a justeza das nossas posições e do oportunismo que alguns se esforçam por nos atribuir.

1-RESUMO DOS ACONTECIMENTOS

A cadeira foi primeiramente leccionada pelo prof. Barbosa de Melo. Pretendia este senhor dar as suas aulas baseando-se nos livros dos fascistas Marcelo Caetano e Afonso Queirós.

Pelo facto dos alunos se terem insurgido contra esta posição do prof., criou-se uma situação de impasse prolongada por várias semanas.

Resolvido este impasse, o prof. deu sòmente duas aulas em virtude da sua eleição para deputado à Assembleia Constituinte.

Mais uma vez estiveram os alunos sem aulas durante largo espaço de tempo até que surge o prof. Joaquim Gomes como prof. da cadeira, isto aconteceu quase no fim do ano lectivo, o que faz com que os alunos só tivessem quatro aulas, nas quais o prof. que se se limitou a sumeriar a matéria.

A agravar esta situação, surge o facto de haver pouco bibliografia e ainda ser difficil o seu acesso (dos poucos livros existentes faziam parte novamente autores fascistas).

É de realçar que para cerca de 400 alunos existiam sòmente na Faculdade meia dúzia dos manuais pretendidos.

Perante estas condições, reuniram os alunos logo após o fim das aulas (em Junho) para tentar resolver o problema.

Devido a só terem havido 4 aulas e existir pouca bibliografia, os alunos acharam que a melhor maneira de fazerem a cadeira era invéstigar a fundo um dos temas dados (ficando assim com um conhecimento sério sobre esse tema) em vez de tentar ficar com noções muito gerais sobre toda a matéria o que equivaleria na prática (devido às razões apontadas) a ficarem os alunos a saber nada de nada.

Esta decisão foi comunicada quer ao C. Directivo quer ao prof. Joaquim Gomes. Este, considerando haver oportunismo por parte dos alunos, tomou a posição intransigente de não fazer a avaliação segundo a decisão dos alunos.

Por seu lado e inexplicavelmente o C.Directivo não tomou qualquer posição acerca do assunto deixando arrastar o problema.

Posteriormente a decisão do curso foi ratificada por Plenário de Faculdade.

Em nova reunião, os alunos devido ao adiantado do tempo resolveram (para poderem fazer um trabalho sério) adiou para o data de 15 a 25 de Setembro o prazo de entrega dos trabalhos.

Quando os alunos regressaram de férias, verificaram com espanto que o prazo para entrega de trabalhos tinha sido marcado para 10 de Setembro, o que era exigida, para além da matéria do trabalho, o conhecimento da restante matéria.

Mais uma vez o C.Directivo passou por cima da decisão dos alunos, marcando a entrega dos trabalhos para o dia 10, altura em que a maioria dos estudantes estava ainda em férias, passando ainda por cima dum rectificação dum plenário, ao exigir para avaliação, toda a matéria.

É de notar que o C.Directivo, conhecendo a decisão do curso e a posição intransigente do prof. Joaquim Gomes (chegando este ao ponto de colocar o seu lugar à disposição do C.Directivo, caso os alunos mantivessem a sua decisão) desde Julho deveria envidar esforços para arranjar outro professor para avaliação dos conhecimentos, cumprindo deste modo a decisão do plenário; não o fazendo, o C.Directivo agudizou ainda mais o problema, tornando-se assim o único responsável pela situação criada.

Perante tais factos o curso reuniu no princípio de Setembro tendo decidido prolongar o prazo de entrega dos trabalhos para 30 de Setembro, concedendo o curso prazo do C.Directivo, para este arranjar professor. Fimdo este prazo, se o C.Directivo não tivesse arranjado professor os alunos entregaram-lhe-iam os trabalhos, considerando-se automaticamente aprovados.

Dado que não havia professor para fazer a avaliação dos trabalhos, o curso entendeu que não teria sentido que houvesse exames tradicionais, tentando forçar deste modo o C.Directivo a arranjar prof. que fizesse ao mesmo tempo os exames e avaliasse os trabalhos nos moldes que os alunos desejavam.

É de salientar que a principal razão apresentada pelo C.Directivo para não nomear prof. era a inexistência de alguém competente para o fazer. No entanto, este argumento não tem o minimo de consistência, uma vez que nesta mesma altura o prof. Nuno de Sousa, assistente do prof. Joaquim Gomes fazia avaliações aos alunos da antiga reforma (certamente nomeado pelo C.Directivo...) tendo por isso, provavelmente competência necessária para o fazer.

Chegados ao dia 30, o curso realizou uma reunião em que foi rejeita

da uma proposta do C.Directivo que ia contra a decisão do curso e ratificada por Plenário e foi ao mesmo tempo prolongado o prazo para o dia 10 de Outubro, para o C.Directivo arranjar prof..

Tal não aconteceu, tendo assim os alunos sido obrigados a recorrer a uma solução que não era de modo nenhum a desejada, mas para a qual foram impelidos em virtude da ineficácia e passividade do C. Directivo,

Assim, a comissão eleita pelos alunos entregou ao C.Directivo os trabalhos elaborados pelos mesmos (159 trabalhos num total de 392 alunos), considerando-se, tal como fora anteriormente decidido, aprovados à cadeira todos os alunos que tivessem elaborados trabalhos.

2-CONCLUSÃO

1-Os alunos tudo tentaram para fazer a cadeira o mais honestamente possível (atendendo às limitações impostas pela maneira como a cadeira foi dada e à falta de bibliografia)

2-Não tem qualquer fundamento a acusação que é feita aos alunos segundo a qual, eles teriam feito um trabalho qualquer para camuflar uma passagem administrativa, uma vez que os alunos ao fazerem um trabalho só sobre um tema acharam que seria melhor aprofundar a sério sómente um tema, contando ser avaliados, o que só não aconteceu única e exclusivamente por culpa do C.Directivo que se recusou a cumprir as decisões do curso e do plenário. Além do mais, só depois da entrega dos trabalhos é que os alunos souberam que o C.Directivo não tinha nomeado prof..

3-A adopção desta solução por parte dos alunos é da inteira responsabilidade do C.Directivo que se revelou desde início não só como ineficaz como derrespeitar das decisões do Curso e do Plenário.

Coimbra, 28/10/75

A COMISSÃO DE ALUNOS